



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000011395-9

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e WALMIR J. DE FREITAS & CIA LTDA. (CNPJ 02.049.007/0001-23) para fornecimento de água mineral em galão de 20l (sob demanda) para a sede da Defensoria Pública do Estado Paraná, em União da Vitória.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2024 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de março de 2024 a abril de 2025, no percentual de 5,477190%, sobre os preços contratados originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo no art. 24, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula OITAVA do Contrato nº 038/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor **unitário** do contrato passa de **R\$ 15,00 (quinze reais)** para **R\$ 15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 382,12 (trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **19/04/2025**, conforme Contrato nº 038/2024.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação / água mineral.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da

Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF:



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 07/01/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO, Analista da Defensoria Pública**, em 07/01/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/01/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219608** e o código CRC **B8F45D81**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

INFORMAÇÃO

Nº 535/2025/DOF/ORÇM

Propósito: Indicação de Recursos para a Execução da Despesa Orçamentária.

Objeto: Reajuste contrato 038/2024, referente ao fornecimento de Água Mineral em galão de 20l para sede de União da Vitória.

Valor exercício corrente: R\$ 237,80

Valor total: R\$ 382,12

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação / água mineral

Atesta-se a disponibilidade orçamentária do exercício 2025 conforme Quadro de Detalhamento da Despesa (SIAFIC), em anexo, atualizado com a despesa objeto desta informação.

Considera-se haver a disponibilidade financeira com a execução da previsão da arrecadação de receitas próprias do Fundo da Defensoria Pública, bem como através de recursos já arrecadados que venham a ser incorporados ao orçamento corrente pela abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.

Os valores estimados referentes aos exercícios de 2026 (R\$ 144,32) e 2027 (R\$ 0,00) constarão às dotações das respectivas Leis Orçamentárias Anuais, quais serão empenhados os recursos a serem executados.

Ressalta-se que esta indicação é exclusiva a ser realizada em 2025, sendo necessário atualização do ato se ultrapassado este exercício financeiro sem a efetiva aquisição/contratação.

Após a formalização e publicação do termo de apostilamento, o procedimento deverá regressar à Coordenadoria de Contabilidade para escrituração do termo e à Coordenadoria de Orçamento para emissão do empenho.

É a informação.



Documento assinado digitalmente por **ALESSANDRO APARECIDO COLONHEZI, Assessor**, em 27/11/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200988** e o código CRC **43EF407A**.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 962
Disponibilização: 08/01/2026
Publicação: 08/01/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2024 (Dispensa de Licitação nº 01/2024)

Processo SEI: 25.0.000011395-9.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e WALMIR J. DE FREITAS & CIA LTDA. (CNPJ 02.049.007/0001-23).

Objeto: Reajuste 2025 (fornecimento de água mineral em galão de 20L (sob demanda) para a Sede da Defensoria Pública do Estado Paraná em União da Vitória-PR).

Índice: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de março de 2024 a abril de 2025, no percentual de 5,477190%.

Novos valores unitários: R\$ 15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos).

Valor Total: R\$ 382,12 (trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Vigência: A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, acompanhando a vigência atual do contrato.

Efeitos financeiros: A data base é 19/04/2025 e marca o início dos efeitos financeiros.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação / água mineral.

Fundamento legal: art. 24, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula OITAVA do Contrato nº 038/2024..

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/01/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219643** e o código CRC **131A75C4**.